



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 38/2025

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores André Pozzobom, Eliston Guarda e Leandro Sampaio da Silva, após ouvirem a manifestação do Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a limpeza, tratamento e expurgo das algas existentes na Prainha Municipal.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de apresentar esta indicação é solicitar ao Executivo Municipal que determine aos responsáveis pela limpeza urbana a realização da manutenção da Prainha Municipal, especificamente nos referimos ao controle/eliminação das algas existentes na represa.

Indicamos, também, que sejam construídos quiosques dentro da água, nas beiradas da praia e a implantação de um redário para maior segurança dos usuários e dos próprios desportistas que praticam esportes no dito espaço público.

A sugestão acima, referente ao redário, significaria estabelecer uma cerca para isolamento entre banhistas e barcos e/ou equipamentos aquáticos, pois, embora temos consciência que se trata de área de reserva legal, não podemos deixar de usufruir aquele espaço, uma vez que já vem sendo utilizado para essas finalidades, ainda que sem a segurança necessária e ideal para os usuários, mas, entretanto, sugerimos que seja aprimorada com a implantação da idéia ora exposta.

Com essas providências acima indicadas, acreditamos que se tornará viável o uso de barcos, caiaques, Jet Skis e outros equipamentos aquáticos, e, igualmente, o local se tornará ainda mais atrativo aos visitantes, visto que é um ponto de referência turístico existente em nossa cidade com um considerável fluxo de pessoas, especialmente aos sábados, domingos e feriados.

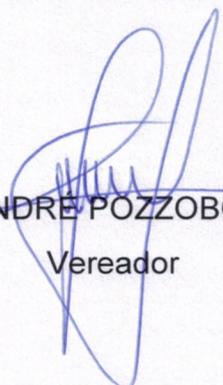


**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Dessa forma, investindo-se e aperfeiçoando-se a estrutura física daquele ambiente haverá, gradativamente, um maior prestígio de nossa população àquele local e os visitantes de outros municípios terão uma excelente impressão em relação ao que apresentamos e oferecemos aos turistas de passagem pela cidade.

Portanto, entendemos perfeitamente possível a implantação dos melhoramentos indicados por parte do Executivo Municipal e, assim, solicito a análise e aprovação desta proposição pelos nobres pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
ANDRÉ POZZOBOM  
Vereador

  
ELISTON GUARDA  
Vereador

  
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA  
Vereador